



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Editor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.524

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1965

DECRETO N. 4.683 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

Cria os Estabelecimentos de Ensino Médio denominados "Augusto Meira", "Edgar Pinheiro Porto" e "Professora Anésia" e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, DECRETA:

Art. 1.º Ficam criados os seguintes estabelecimentos de ensino médio, na Capital do Estado do Pará, cujos processos se encontram tramitando no Conselho Estadual de Educação, para a competente autorização para funcionamento:

Colégio Estadual "Augusto Meira", com cursos: secundário, primeiro e segundo ciclo; comercial, primeiro e segundo ciclo; e de formação de professor primário;

Ginásio Estadual "Edgar Pinheiro Porto", com curso secundário, primeiro ciclo; e,

Ginásio Estadual "Professora Anésia", com curso secundário, primeiro ciclo.

Art. 2.º Os processos relativos aos estabelecimentos de ensino médio, ora criados, uma vez aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, deverão ser encaminhados para fins de conhecimento e registro, em cópia, ao Ministério da Educação e Cultura, Diretorias do Ensino Médio e do Ensino Comercial.

Art. 3.º Uma vez autorizados os funcionamentos dos estabelecimentos de ensino, ora criados, caberá à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, regulamentar o seu funcionamento, ficando desse logo estabelecido que, se o Conselho Estadual de Educação fôr de parecer favorável ao funcionamento dos mesmos, as matrículas do Exame de Admissão e Teste de Classificação para as diversas séries será de 10 a 20 de fevereiro e a realização do Exame de Admissão e Testes de Classificação, de 22 a 27 de fevereiro.

Art. 4.º As inscrições aos exames de admissão e testes de seleção serão feitas nas diversas unidades cujos endereços são abaixo

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

SR. JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Dr. JOSE NOGUEIRA SOARES

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

discriminados, no horário de 8 às 12 horas:

Colégio Estadual "Augusto Meira", no Grupo Escolar "Paulo Maranhão", à Av. José Bonifácio, 527.

Ginásio Estadual "Edgar Pinheiro Porto", na Paróquia da Condor. Ginásio Estadual "Professora Anésia", à Av. Almirante Barroso, 2174.

Art. 5.º Sómente poderão ser inscritos aos exames de admissão os candidatos portadores de Certificado de Conclusão do curso primário complementar, além de

terem de apresentar certidão de idade e atestado de saúde, todos estes documentos reconhecidos.

Art. 6.º Sómente poderão ser inscritos aos testes de Seleção para as diversas séries os candidatos que forem portadores de atestados de aprovação na série anterior ou a reprovação, pela primeira vez, cumpridas as exigências do artigo 18, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e mais Atestado de Conduta, devidamente reconhecido.

Art. 7.º Constará o Teste de Classificação de provas de Portu-

guês e Matemática, correspondentes aos programas da série anterior à qual pretende o aluno cursar.

Art. 8.º Por ordem de notas obtidas no Teste de Classificação da maior para a menor, serão preenchidas as vagas.

Art. 9.º No prazo de 30 dias a Secretaria de Educação e Cultura enviará ao Chefe do Poder Executivo mensagem de criação dos Corpos docente e administrativo para o competente encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto, após a sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em Belém, 5 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 593 — Dia 25-3-65).

PORTARIA N. 50 — DE 24 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o bacharel Francisco de Lamartine Nogueira, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado do Interior e Justiça, para seguir até ao Sul do País, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 593 — Dia 25-3-65).

PORTARIA N. 51 — DE 24 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o bacharel Ronaldo Passarinho Pinto de Sousa, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Governo.

**DIARIO OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:  
União Almeirim Barroso 246 — Fone: 9398

Editor Geral — Dr. RAIMUNDO DE SENA MAUES  
Assistente — MIGUEL CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****E X P E D I E N T E**

ASSINATURAS	PUBLICIDADES
Anual . . . . . Cr\$ 9.000,	Uma Página de Contabilidade uma vez
Semestral . . . . . 4.800,	25.000.
OUTROS ESTADOS . . . . .	Per mais de duas (2) vêzes, 10% de abatimento.
E MUNICÍPIOS	O contínuo por cima, não o valor bruto.
Anual . . . . . 20.000,	Por mais de cinco (5) de . . . . .
Semestral . . . . . 5.000,	200.
VENDA DE DIARIOS	
Número avulso . . . . . 50,	
Número atrasado . . . . . 60,	
O custo do encadernar dos artigos oficiais encravados será acrescida de Cr\$ 30, ao ano.	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto nos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasures e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria para será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às vinte e quatro (14,00 às 24,00) horas, exceguindo os sábados.

Exetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número de dia do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de controvérsia do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas dirigir-se-ão as assinaturas renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as instâncias em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa da vedete acompanhada de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou visto postal, emitido a favor do Director Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se adequerão aos assinantes que os solicitarem.

dor, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 584 — Dia 25-3-65).

**PORTARIA N.º 52 — DE 24 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Pôr à disposição da Reitoria da Universidade do Pará, sem ônus para o Estado, a normalista Sarah Roffé da Silva, ocupante efectiva do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, João Batista de Souza, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Almeirim, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira

Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 527 — Dia 25-3-65).

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Raimundo Barros Martins, para exercer o cargo, que se acha vago, de 2º Suplente de Pretor em Almeirim, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 528 — Dia 25-3-65).

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 422, § 1º, alínea c, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Eduardo José Barata Santos, Escrevente Juramentado, do 3º Cartório de Registro Civil de Nascimentos e Óbitos da Comarca da Capital, para exercer, em caráter vitalício, o cargo de Oficial do aludido Cartório, vago com o falecimento do titular vitalício, Orlando José Garcia dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 529 — Dia 25-3-65).

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 422, § 1º, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Francisco Tomé da Rocha Moraes, Escrevente Juramentado do Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca da Capital, para exercer, em caráter vitalício, o cargo de Oficial do aludido Ofício, vago com o falecimento do titular vitalício, Eurico Tavares Cláudio Romariz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 530 — Dia 25-3-65).

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 422, § 1º, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Luiz Antônio Martins, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Mocajuba, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 577 — Dia 25-3-65).

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lourival Felix Pinheiro, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Produção, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado

Rosalina José Antônio

Diarista equiparada da Secretaria de Estado de

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 531 — Dia 25-3-65).

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato d 7 de janeiro do corrente ano, que nomeou, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Dário Pereira da Silva Carmo, para exercer o cargo de 1º Suplente de Pretor em Almeirim, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 532 — Dia 25-3-65).

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nogueira de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletória, Nível 2, do Quadro Único, vago com a exoneração, a pedido de Raimundo Urbano Gonçalves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 366 — Dia 25-3-65).

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO**

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lourival Felix Pinheiro, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Produção, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 577 — Dia 25-3-65).

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosalina José Antônio, diarista equiparada da Secretaria de Estado de

Produção, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 16 de fevereiro a 16 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 572 — Dia 25-3-65).

#### DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Vieira do Nascimento, extranuméricário-diarista da Granja Modelo, da Secretaria de Estado de Produção, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro a 14 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 573 — Dia 25-3-65).

#### SECRETA RIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Emilia Celeste Lima Noronha, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 495 — Dia 25-3-65).

##### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Irmã Ester Augusta da Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO

Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 494 — Dia 25-3-65).

##### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Virginia Autran Maroja, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO  
Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 493 — Dia 25-3-65).

##### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Olinda da Silva Reborão, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO  
Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 492 — Dia 25-3-65).

##### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dionéa de Figueiredo Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES  
PASSARINHO  
Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 491 — Dia 25-3-65).

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

### IMPRENSA OFICIAL

#### PORTARIA N. 22 — DE 24 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral da "Imprensa Oficial" do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. .... 3.618 de 2-9-1940,

#### RESOLVE:

Determinar à Divisão de Administração, que providencie a mudança

do restante do A. J. J. desta Repartição, para novas dependências, serviço que deverá ser ultimado, impreterivelmente, até sábado próximo, dia 27, devendo em consequência serem mobilizados todos os serventes para a realização desse serviço, além dos demais funcionários lotados nesse setor.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena  
Maués  
Diretor Geral

## GOVERNO FEDERAL

### Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

Rodobrás

#### PORTARIA N. 046 — DE 23 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 10, do Regimento Interno, publicado no "Diário Oficial" da União de 29-03-1962,

#### RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31 de março do ano em curso, Rohny Armando de Menezes, piloto, do Quadro de Pessoal desta Comissão Executiva, lotado e com efetivo exercício na Assistência de Administração e Coordenação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carlos Pedrosa  
Presidente substituto  
(Reg. n. 513 — Dia 25-3-65)

## SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

### D. A. E.

### CONSELHO ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### RESOLUÇÃO N. 28 — DE 10 DE MARÇO DE 1965

Reajusta as tarifas de consumo d'água de acordo com o artigo 17, do Decreto n. 4.148-A, de 15/4/63.

O CONSELHO ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, no exercício pleno de suas atribuições e, de acordo com a decisão tomada em Reunião desta data,

#### RESOLVE:

Art. 10. — Reajustar as tarifas de consumo d'água de acordo com o artigo 17, do Decreto n. 4.148-A, de 15/4/1963, em face da decretação pelo Governo Federal de novos níveis de salário mínimo.

Art. 2o. — Nos térmos do artigo anterior, as novas tarifas serão fixadas de acôrdo com a tabela anexa, aprovada nesta Sessão.

Sala das Sessões do C.E.A.E., em 10/3/65.  
Eng. AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA

Presidente  
Sr. Expedito Lobato Fernandez  
Conselheiro  
Sr. Raimundo Pereira de Souza  
Conselheiro

Eng. João Nepomuceno Brandão  
Conselheiro  
Eng. José Maria de Azevedo Barbosa  
Conselheiro  
Eng. Dilton de Melo Leite  
Conselheiro  
Eng. Alírio César de Oliveira  
Conselheiro  
Eng. Edmundo Sampaio Carepa  
Conselheiro  
Sr. Francisco Jonas Araújo  
Conselheiro

**REAJUSTAMENTO DE TARIFAS DE CONSUMO D'AGUA A VIGORAR A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE 1965**

Medição Hidrométrica	Percentual	Tarifa	Q. Previdência	Total
Consumo de 0 a 15m <sup>3</sup> .....	2%	Cr\$ 960	Cr\$ 77	Cr\$ 1.037
Consumo de 15m <sup>3</sup> a 35m <sup>3</sup> .....	0,12%	" 58	" 5	63 p/m <sup>3</sup>
Consumo mais de 35m <sup>3</sup> .....	0,16%	" 77	" 7	84 p/m <sup>3</sup>
Piscinás .....	0,4%	" 192	" 15	207 p/m <sup>3</sup>
<b>Tarifas Fixas-Habitações Comuns</b>				
Casa tipo barraca .....	2%	" 960	" 77	1.037
Casa popular .....	4%	" 1.920	" 154	2.074
Residências .....	5%	" 2.400	" 192	2.592
Residências c/jardim .....	6%	" 2.880	" 231	3.111
Residências c/repuxo .....	10%	" 4.800	" 384	5.184
<b>Edifícios</b>				
Apartamentos .....	5%	" 2.400	" 192	2.592
Consultórios médicos .....	8%	" 3.840	" 308	4.184
Consultórios dentários .....	10%	" 4.800	" 384	5.184
Escritórios .....	5%	" 2.400	" 192	2.592
Gabinete de Raio X .....	15%	" 7.200	" 576	7.776
Laboratórios .....	20%	" 9.600	" 768	10.368
<b>Hoteis e Similares</b>				
Apartamentos .....	5%	" 2.400	" 192	2.592
Quartos Comuns .....	3%	" 1.440	" 116	1.556
Bar .....	35%	" 16.800	" 1.334	18.144
Restaurantes .....	35%	" 16.800	" 1.334	18.144
Lavanderia .....	35%	" 16.800	" 1.334	18.144
Quartos em Pensões ou casas de cômodos .....	2%	" 960	" 77	1.037
Botequim .....	10%	Cr\$ 4.800	Cr\$ 384	Cr\$ 5.184
Botequim c/Sorveteria .....	20%	" 9.600	" 768	10.368
Mercearia de 1a. ....	10%	" 4.800	" 384	5.184
Mercearia de 2a. ....	5%	" 2.400	" 192	2.592
Panificadoras .....	15%	" 7.200	" 576	7.776
Estábulos e Vacarias .....	35%	" 16.800	" 1.334	18.144
Jardinarias .....	20%	" 9.600	" 768	10.368
Jardinarias c/Horta .....	30%	" 14.400	" 1.152	15.552
Lavanderia .....	120%	" 57.600	" 4.608	62.208
Tinturaria .....	30%	" 14.400	" 1.152	15.552
Péquenos Frigoríficos de carnes ou frutas .....	20%	" 9.600	" 768	10.368
Açougués (Talhos) .....	6%	" 2.880	" 231	3.111
Atelier Fotográfico .....	15%	" 7.200	" 576	7.776
Lojas, Armazens e Similares até 10 empregados .....	10%	" 4.800	" 384	5.184
Idem, até 20 empregados .....	20%	" 9.600	" 768	10.368
Idem, com mais de 20 empregados ...	50%	" 24.000	" 1.920	25.920
Salão de Beleza .....	20%	" 9.600	" 768	10.368
Quitandas .....	3%	" 1.440	" 116	1.556

## HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS SOCORROS, POLICLÍNICAS E AMBULATÓRIOS ..

Quartos comuns .....	2%	Cr\$	960	Cr\$	77	Cr\$	1.037
Apartamentos .....	4%	"	1.920	"	154	"	2.074
Enfermarias p/leito .....	1%	"	480	"	39	"	519
<b>Colégios</b>							
Colégios de 1a. c/internato .....	70%	"	33.600	"	2.688	"	36.288
Colégios de 1a. s/internato .....	50%	"	24.000	"	1.920	"	25.920
Colégios de 2a. ....	20%	"	9.600	"	768	"	10.368
Escolas .....	10%	"	4.800	"	384	"	5.184
<b>Cinemas</b>							
Cinemas c/refrigeração .....	35%	"	16.800	"	1.344	"	18.144
Cinemas de 1a. ....	20%	"	9.600	"	768	"	10.368
Cinemas de 2a. ....	10%	"	4.800	"	384	"	5.184
<b>Garages</b>							
Garages c/1 dique de lavagem .....	30%	"	14.400	"	1.152	"	15.552
Garages c/2 diques de lavagem .....	50%	"	24.000	"	1.920	"	25.920
Garages c/3 diques ou mais .....	90%	"	43.200	"	3.456	"	46.656
Garages c/Oficinas .....	10%	"	4.800	"	384	"	5.184
<b>Indústrias</b>							
Consumo p/pessoa .....	0,5%	"	240	"	20	"	260
Consumo Industrial .....	200%	"	96.000	"	7.680	"	103.680
Fábricas de refrigerantes (grandes) ..	300%	"	144.000	"	11.520	"	155.520
Fábricas de refrigerantes (pequenas) ..	150%	"	72.000	"	5.760	"	77.760
Fábricas de Gelo .....	150%	"	72.000	"	5.760	"	77.760
Grandes Frigoríficos .....	130%	"	62.400	"	4.992	"	67.392
Saboeiras de 1a. ....	100%	"	48.000	"	3.840	"	51.840
Saboeiras de 2a. ....	50%	"	24.000	"	1.920	"	25.920
Artefatos de Cimento .....	50%	"	24.000	"	1.920	"	25.920
<b>Barbearias</b>							
Barbearias c/mais de 3 cadeiras .....	15%	"	7.200	"	576	"	7.776
Barbearias c/2 ou 3 cadeiras .....	10%	"	4.800	"	384	"	5.184
Barbearias de 3a. ....	5%	"	2.400	"	192	"	2.592
<b>Farmácias</b>							
Farmácias e Drogarias de 1a. Classe ..	20%	"	9.600	"	768	"	10.368
Farmácias de 2a. ....	10%	"	4.800	"	384	"	5.184
<b>Construções</b>							
Construções até 150m <sup>2</sup> .....	10%	"	4.800	"	384	"	5.184
de 150m <sup>2</sup> a 300m <sup>2</sup> .....	20%	"	9.600	"	768	"	10.368
de 300m <sup>2</sup> a 500m <sup>2</sup> .....	30%	"	14.400	"	1.152	"	15.552
Mais de 500m <sup>2</sup> .....	100%	"	48.000	"	3.840	"	51.840
<b>Campos de Esporte</b>							
Campos de Futebol de 1a. Divisão ..	100%	"	48.000	"	3.840	"	51.840
Campos de Futebol de 2a. Divisão ..	40%	"	19.200	"	1.536	"	20.736
Campos de Futebol de 3a. Divisão ..	5%	"	2.400	"	192	"	2.592

Belém, 10 de março de 1965.

Eng. AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA  
Eng. Presidente do C.E.A.E.

(Reg. 478 — Dia 25-3-65).

**Secretaria de Estado de Finanças**

Departamento de Receita  
De ordem do senhor Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente Edital, Reinaldo Barata, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos,

a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono de cargo, de acordo com o que preceitua o Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II, e 205 da Lei n.

749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município).

E, para que se não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor

do Departamento de Receita, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Octavio França, secretário. Visto: Manoel de Souza Leão Filho, diretor geral.

(G. — Dias — 24, 25, 26 e 27-2; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31-3 — 1, 2, 3, e 6-4-65)

## CONSELHO RODOVIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 543 — DE 16 DE MARÇO DE 1965

Dispõe sobre a Tabela do Conselho Rodoviário.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

## RESOLVE:

Art. 1º A Tabela do Conselho Rodoviário, correspondente à dotação de VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS (CR\$ 25.000.000), consignada no Orçamento do D. E. R. para o corrente exercício, fica assim discriminada:

Especificação da Despesa	Parcelas	Total
<b>PESSOAL</b>		
<b>CONSELHO</b>		
Gratificação de presença de 11 Conselheiros .....	11.000	132.000
Representação do Presidente .....	50.000	600.000
Representação de 10 Conselheiros .....	400.000	4.800.000
		<b>5.532.000</b>
<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>		
Gratificação do Secretário .....	55.462	665.544
1 Diretor do Expediente .....	95.265	1.143.180
1 Escriturário .....	55.462	665.544
1 Mimeografista .....	50.568	606.816
1 Servente .....	43.065	516.780
Adicionais .....	24.434	293.208
Nível universitário .....	13.865	166.380
Abono provisório .....	149.910	1.798.920
Gratificações .....		1.000.000
		<b>6.856.372</b>
		<b>12.388.372</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
Material de Expediente .....		500.000
<b>SERVICOS DE TERCEIROS</b>		
Divulgação .....		1.000.000
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>		
Despesas de pronto pagamento .....	515.628	
Representação do Conselho fora do Estado .....	2.100.000	
Eventuais .....	5.000.000	
		<b>7.615.628</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
Pensionistas — Resolução n. 517, de 8.9.64, do C. R.	41.000	492.000
Salário família .....	42.000	504.000
		<b>996.000</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		
Máquinas de Escritório, Móveis e Utensílios .....		2.000.000
Livros Técnicos .....		500.000
		<b>2.500.000</b>
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 25.000.000</b>

Art. 2º A presente Resolução tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de março de 1965.

Eng. OSMAR PINHEIRO DE SOUZA  
Presidente

(Reg. n. 517 — Dia 25-3-65)

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Reginaldo Rodrigues Teixeira, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada "São Joaquim Ituquara", município de Baixa, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação desto, no

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de fato o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei

cretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1963. Álvaro Alcântara da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretora do Departamento de Administração.

## EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Alves de Souza da Mata, ocupante do cargo de Professor

de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Manoel Duarte de Lima, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", na Capital, para o prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Margarida da Silva Medeiros Nogueira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Calados, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ter proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 106 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ludovina Maria Miranda, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão C do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar São Sebastião do Maia, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

mento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Yolanda Ferreira Leal, ocupante do cargo de professora de 1a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Timbiras, Município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Hilka Barra do Espírito Santo, ocupante do cargo de professora de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", na Capital, para o prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Doralice Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola da Povoação Maranhão, município de Mareparaná, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha de Jesus Salgado, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Salinópolis para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

#### EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Margarida da Silva Medeiros Nogueira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Calados, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ter proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 106 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.



## EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Nazzreno Moura Cruz, ocupante do cargo de Professor da 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bom-Bom, município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.  
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

## EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cristina Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Professor da 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caetézinho, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.  
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

## EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Waldeice Salviano Duarte Pimentel, ocupante do cargo de Professor da 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício

na Escola do lugar Redenção do Furo do Gil, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.  
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

## ANÚNCIOS

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados dessa Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Nélio de Lima Reis e Eduardo da Silva Tavares Cardoso, e no Quadro de Solicitadores, o acadêmico de Direito José Ubiraci Rocha Silva, brasileiros, residentes e domiciliados nessa Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 23 de março de 1965.

(a) João Alberto Castelo Branco de Paiva  
1º. Secretário  
(T. n. 11707 Reg. n. 521 — Dias — 25, 26, 27, 30 e 31.3.65).

## FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A. AVISO AOS ACIONISTAS

## Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 23 de abril, às 17 horas, à av. Independência, 565, com o fim de:

a — tomar conhecimento do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, discutir e votar o Balanço de 31 de dezembro de 1964 e a demonstração da conta de Lucros e Perdas;

b — eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício;

c — fixar os honorários da Diretoria para o futuro exercício;

d — o que ocorrer.

Pará, 23 de março de 1965.

Maxima Martins Aca-tauassú  
Presidente  
(Reg. n. 522 — Dias — 25/3, 2 e 23.4.65).

## FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A. AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente cientificamos os senhores acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do decreto lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, para exame, à av. Independência, 565, os livros e documentos referentes às operações realizadas durante o exercício de 1964.

Pará, 23 de março de 1965.

Maxima Martins Aca-tauassú  
Presidente  
(Reg. n. 523 — Dias — 25/3, 2 e 23.4.65).

PIRES, CARNEIRO, S/A  
Comunicamos aos nossos acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, e n c o n- tram-se à sua disposição em nossa sede, à Avenida Serzedelo Corrêa, — Edifício "Manoel Pinto da Silva", conjunto 402 — todos os documentos a

que se refere o art. 89 letras "a", "b", "c" e "d" do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, em 22 de março de 1965. — (a) Dr. Júlio Palha de Melo e Bitencourt, diretor superintendente.

(Reg. n. 512 — Dia 25-3-65)

## CIA. DE FIACÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM (TECEJUTA)

## Assembléia Geral Extraordinária

## 1.ª CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos em vigor e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da "Cia. de Fiacão e Tecelagem de Juta de Santarém — TECEJUTA" — para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em nossa sede social, no bairro da Prainha, cidade de Santarém, no próximo dia 5 de abril, às 9 horas, para discutir e votar as matérias constantes da seguintes:

## ORDEM DO DIA

a) — Preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

b) — Criação de mais um cargo de Diretor.

c) — O que ocorrer.  
Santarém, 23 de março de 1965.

## A DIRETORIA.

(Reg. n. 510 — Dias — 25, 26 e 27.3.65).

## MANUEL PINTO DA SILVA S/A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

## Assembléia Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da "Manuel Pinto da Silva S/A" — Construções, Comércio e Indústria, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas do dia 20 de abril de 1965, em sua sede social, sito à Praça da República, n. 140 a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Relatório da Diretoria Balanço e conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1964.

b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 1965/1967.

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

d) — O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1965.

(a) Manuel Pinto da Silva

Presidente

(Reg. n. 511 — Dias — 25, 30/3 e 20.4.65).

#### BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

**Ata da sessão de Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do "Banco Comercial do Pará, S/A.", em 26 de fevereiro de 1965.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniram-se em primeira convocação, às dezesseis horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro número 263, nesta cidade, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, todo él com direito de voto, como tudo se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", com as declarações exigidas na Lei, o Diretor Vice-Presidente Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, na ausência do Diretor Presidente Dr. Armando Rodrigues Carneiro, convidou os senhores acionistas, havendo número legal, a elegerem aquêle que deveria presidir os trabalhos da Assembléia. Por aclamação foi eleito o próprio Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, que convidou os srs. Américo Nicolau Soares da Costa e Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo, para ocuparem os cargos de primeiro e segundo secretários, respectivamente. O Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 16,

17 e 18 do corrente e na "Folha do Norte" de 17, 18 e 19 do corrente e que é a seguir transrito: "Banco Comercial do Pará, S/A" — Assembléia Geral Extraordinária — 1a. convocação. São convidados os senhores acionistas do "Banco Comercial do Pará, S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 263, às 16 horas do dia 26 de fevereiro corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, a cerca do aumento do capital social de Cr\$ ..... 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros), para ..... Cr\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). Belém, 15 de fevereiro de 1965. (aa) Armando Rodrigues Carneiro, Diretor Presidente. Oziel Rodrigues Carneiro, Diretor-Vice-Presidente. Alexandrino Gonçalves Moreira, Diretor. Finda a leitura, disse o Sr. Presidente que as razões da convocação da presente reunião estavam consubstanciadas na proposta formulada pela Diretoria e que merecera parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos êsses que, por sua solicitação, foram lidos pelo 1o. secretário e são, a seguir, transcritos: Proposta da Diretoria Sobre Aumento de Capital — A Diretoria do "Banco Comercial do Pará, S/A.", julga de máxima conveniência necessidade de promover novo aumento do capital social de Cr\$ 135.000.000 para Cr\$ 25.000.000. Com êste capital ficará o Banco melhor aparelhado para atender às exigências de sua sempre crescente clientela, como poderá também proporcionar às classes produtoras em escala cada vez maior os meios necessários e indispensáveis ao seu pleno de-

senvolvimento. Acresce, ainda, a circunstância de que com o capital de Cr\$ 250.000.000, estará o Banco em condições de poder abrir mais duas agências pleiteando, oportunamente, junto às autoridades competentes a necessária autorização. Em face do exposto, propõe a Diretoria do "Banco Comercial do Pará, S/A", seja aumentado o capital de Cr\$ 135.000.000 para Cr\$ 250.000.000. O aumento de Cr\$ 115.000.000 dividido em 1.150.000 ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de Cr\$ 100 cada uma, processar-se-á por subscrição particular, obedecido o artigo 111 do Decreto-Lei n. 2.627/40, devendo a sua realização ser de 50% no ato da subscrição e os restantes 50% dentro do prazo de um ano após a aprovação do aumento pelas autoridades competentes. Belém, 8 de fevereiro de 1965. (aa) Armando Rodrigues Carneiro, Diretor Presidente. Oziel Rodrigues Carneiro, Diretor-Vice-Presidente. Oziel Rodrigues Carneiro, Diretor Vice-Presidente. Alexandrino Gonçalves Moreira, Diretor. Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal do "Banco Comercial do Pará, S/A.", abaixo assinados, depois de examinarem a situação dos negócios da Sociedade e a proposta feita pela Diretoria para aumento do capital social de Cr\$ 135.000.000 para Cr\$ 250.000.000, recomendam que a mesma deve ser aprovada por consultar os interesses do Banco. (aa) Expedito Lobato Fernandez, Hélio Couto de Oliveira e Mário Tocantins Lobato, Conselheiros. Finda a leitura o Presidente submeteu dita proposta à discussão e como ninguém quisesse usar da palavra, posta em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade. Com a palavra novamente, o Presidente declarou que, de acordo com a Lei, teriam os senhores acio-

nistas o prazo de 30 dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das novas ações, prazo esse que começaria a ser contado da data da primeira publicação dos avisos convidando os acionistas a virem exercer dita preferência. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida em voz alta, aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes.

Belém, 26 de fevereiro de 1965.

(aa) Oziel Rodrigues Carneiro — Americo Nicolau Soares da Costa — Paulo Rodrigues de Azevedo — Alexandrino Gonçalves Moreira — Pedro Carneiro de Moraes e Silva — Hélio Couto de Oliveira — Osmar Pereira Simão — Julio Bendahan por si e como procurador de Alberto Bendahan — Mirocles de Carvalho e Myrian Athias Bendahan — Expedito Lobato Fernandez — Jorge Leite — Francisco Maria Soares Carrapateso — Alvaro Farias Coelho — Neuza Rodrigues Carneiro por si e como procuradora de Armando Rodrigues Carneiro e Damares Fonseca Carneiro — Banco Moreira Gomes, S.A. — Nestor Pinto Bastos — Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda. — Francisco Maria d'Oliveira Leite por si e como procurador de Hibertina Batista Leite — Mário Nicolau Leal Martins — Antonio Gomes de Pinho Junior — João dos Santos Reis Junior por si e como procurador de Antonio Augusto Fonseca — Guilherme Joaquim da Cesta Ramos por si e como procurador de Léa Maria Franco Ramos e Aliete Martins Franco — Maria da Consolação Carneiro Coelho — Maria de Nazaré Martins Malcher e Mário Tocantins Lobato.

(Firmas reconhecidas no cartório Queiroz Santos).  
(Reg. n. 506 — Dia — 25.3.65).

**IMPORTADORA DE TECIDOS, S. A.**  
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 5 de outubro de 1964.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, em sua sede social, à Trav. 7 de Setembro n. 29, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária os acionistas da "Importadora de Tecidos, S. A.", para o fim especial de tomar conhecimento da proposta da diretoria para aumento do capital e consequente reforma parcial dos estatutos sociais. Verificado pelo livro de presenças que havia número legal, foram iniciados os trabalhos, tendo assumido a presidência da Assembléia, o Sr. Antonio Elias Assad Asbeg, tendo sido escolhido para secretariá-lo o acionista Agapito Nunes Gurjão. Este, por ordem do presidente leu o anúncio de convocação feito no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26, 29 e 30 de setembro de 1964 e na "Província do Pará" em 26, 29 e 30 do mesmo mês, nos seguintes termos: — "Importadora de Tecidos S. A." — Assembléia Geral extraordinária — Convocação — Por este meio, convidado os senhores acionistas para a reunião de Assembléia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 5 de outubro, às 15 horas, em sua sede social, à Trav. 7 de Setembro n. 29, para tratar dos seguintes assuntos: a) aumento do capital social em atenção à Lei 4357, de 16 de julho de 1964; b) reforma parcial dos Estatutos sociais; c) o que ocorrer. Belém, 25 de set-

tembro de 1964. (a) Antonio Elias Assad Asbeg, presidente". — A seguir, foi lida a proposta da diretoria feita nos seguintes termos: — "Senhores acionistas: A Lei 4357, de 16 de julho de 1964, tornou obrigatório o aumento dos capitais das empresas, com a correção monetária do ativo immobilizado, de acordo com os coeficientes fornecidos anualmente, pelo Conselho Nacional de Economia. Para dar cumprimento a esse dispositivo legal, mandamos proceder aos cálculos de reavaliação cujo resultado líquido somou a quantia de Cr\$ 6.776.539,00, da qual pretendemos destacar 24% do capital atual, para o aumento imposto pela referida Lei, isto é, a importância de Cr\$..... 6.000.000,00, ficando a fração de Cr\$..... 776.539,00, escriturada em conta especial do "Passivo Não Exigível", para ser aproveitada na próxima reavaliação. Dita importância será distribuída aos acionistas, a título de bonificação, sem ônus tributários para os mesmos e na proporção de 24% sobre o capital que já possuem na firma, elevando-se assim o nosso capital de Cr\$..... 25.000.000,00 para Cr\$... 31.000.000,00. Com esse aumento é necessária a reforma do artigo quinto dos nossos Estatutos que passará a ter a seguinte redação: "Artigo quinto: O capital social é de Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros), dividido em trinta e uma mil (31.000) ações da forma ao portador ou nominativa, a critério do acionista proprietário, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma". — Estas, senhores acionistas, são as nossas ponderações. Belém, 25 de setembro de 1964. (aa) Antonio Elias Assad Asbeg — presidente". — Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Importadora de Tecidos, S. A., abaixo assinados, examinando em todos os detalhes a proposta apresentada pela diretoria para aumento do capital de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 31.000.000,00, utilizando a correção monetária proveniente da reavaliação do seu ativo immobilizado, opinam pela aprovação da referida proposta, visto que a mesma tem base em um imperativo legal, bem como reflete a correção dos seus valôres immobilizados, desvalorizados com a perda do poder aquisitivo da nossa moeda. Belém, 26 de setembro de 1964. (aa) Dr. Geraldo Ferreira Lima, Alberto Simão Tuma, Durval Souza. Submetido o assunto à discussão, usou da palavra, em seu nome e no de todos os acionistas o Sr. Alberto Athaide dos Santos, externando a satisfação de todos e o firme propósito de aprovarem a proposta. Como ninguém mais quisesse se manifestar, foi o assunto colocado em votação pelo presidente, sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para que se lavrasse no livro competente a ata dos trabalhos realizados, após o que reaberta, foi esta lida, aprovada e subscrita por todos os acionistas presentes, sendo, a seguir, encerrada pelo presidente. Belém, 5 de outubro de 1964. (aa) Antonio Elias Assad Asbeg, Agapito Nunes Gurjão, Antoine Chuche Ishack, Alberto Athaide dos Santos, Carlos Armando Santos Ribeiro, Felix Elias Assad Asbeg, Olindina Elias Asbeg Ishack, Nancy Lopes Asbeg.

Confere com o original:  
Antonio Elias Assad Asbeg — Presidente.

Banco do Estado do Pará

Cr\$ 20.000,00 — Pagou os emolumentos na 1a. via, na importância de vinte mil cruzeiros.

Belém, 3 de outubro de 1964.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 5 vias, foi apresentada no dia 30 de outubro de 1964 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 3 de novembro, contendo 2 (duas) folhas de ns. .... 7223/24, que vão por mim rubricadas com o selado Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1093/64. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de novembro de 1964. — Oscar Façiola — Diretor.

(Reg. n. 518 — Dia 25-3-65)

**AFRICANA, TECIDOS S/A**

Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 22 de março de 1965.

Dando cumprimento ao que determina o artigo n. 127 do Dec. Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, reuniu-se nesta data, o Conselho Fiscal da "Africana, Tecidos S/A", deliberando emitir o seguinte Parecer:

Este Conselho Fiscal desobrigou-se durante o ano de 1964, das exigências legais, examinando dentro dos prazos da Lei, todas as contas e atos da Diretoria, assim como o caixa social, tudo encontrando sempre em perfeita ordem.

Nesta data, foi devidamente, examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros & Perdas e, também, conferido o Caixa.

A exatidão em tudo verificada, mereceu a nossa aprovação, inclusive a fixação dos dividendos em 15% as quantias levadas

ao Fundo de Reserva Legal, Fundo de Reserva para Depreciações e Fundo para Garantia de Dividendos, o montante das gratificações concedidas à sub-Diretoria e auxiliares, nas quantias mencionadas no Relatório, assim como o valor destinado à gratificação da Diretoria.

Este Conselho, é de parer que a digna Assembléia Geral, deve aprovar todos os atos e propostas da Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Belém, 22 de março de 1965.

Eduardo Salazar da Silva  
Baltazar Barbosa de Freitas

Francisco Ribeiro França  
(Reg. n. 515 — Dia — 25.3.65).

**INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S/A**  
Assembléia Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas das "Indústrias Século XX, S.A.", para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1965, às 9 horas da manhã, na Sede Social, à Av. Pedro Miranda, n. 1210, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1965, 1966;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965;

d) Eleição do Conselho Consultivo para o exercício de 1965, 1966;

e) Fixação dos honorários, e

f) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1965.  
A DIRETORIA.  
(Reg. n. 516 — Dia — 25.3.65).

**COMPANHIA AMAZÔNIA TÉXTIL DE ANIAGEM (CATA)**  
Assembléia Geral Extraordinária  
(1a. Convocação)

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉXTIL DE ANIAGEM (CATA) convidados para uma reunião extraordinária de assembléia geral, a se realizar no dia 5 de abril vindouro, às 9,00 horas, na sede social, à rua do Arsenal, n. 138, nesta cidade, para o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social com aproveitamento, em parte, de fundos oriundos da lei n. 4.216, de 6.5.63 (depósitos de 50% do imposto de renda das pessoas jurídicas).

b) Reforma dos estatutos sociais.

c) O que ocorrer.  
Belém, 19 de março de 1965.

"Companhia Amazônia Téxtil de Aniagem"  
(CATA)

(a) Valdemiro Martins Gomes — Presidente.  
(Reg. 489 — Dia 23, 24 e 25.3.65).

**BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A.**  
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados por esta forma os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social sita à Avenida Castilhos França, n. 32, no próximo dia 22 de abril às 16 horas a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer, nos termos do art. 88, do Decreto n. . .

2.627, de 26/9/940.  
"Barros e Cordeiro, Comércio e Navegação S.A." — (a.) MANOEL JOAQUIM ESTEVES CORDEIRO, Presidente.  
(Reg. n. 487 — Dias 23, 24 e 25/3/65).

**RÁDIO MARAJOARA S/A.**  
Assembléia Geral Ordinária  
(Convocação)

Convidam-se os Srs. Acionistas da "Rádio Marajoara S.A." para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de março corrente às 18 (dezoito) horas, oficiais, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales ns. 206/210, nesta cidade, a fim de aprovar o Relatório, Balanço, Contas de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964; eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1965/1966 (art. 15) e fixar os honorários dos seus membros; deliberar sobre o que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1965.

(a) AGOSTINHO MENEZES MONTEIRO — Diretor-Presidente.  
(Dias 23, 24 e 25/3/65).

**INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S.A.**  
Assembléia Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31, dos nossos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas das "Indústrias Século XX, S.A.",

(Reg. n. 509 — Dias 24, 25 e

para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1965, às 9 horas da manhã, na sede social à Av. Pedro Miranda, n. 1210, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1965 e 1966;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965;

d) Fixação dos honorários;

e) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1965.

"Indústrias Séc. XX, S.A." — (a.) Orlando C. Ferreira, Vice-Presidente.

(Reg. n. 485 — Dias 23, 25, 27/3/65).

**HÓTEIS DO PARA S/A.**  
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Av. Assis de Vasconcelos n. 823, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, letras a), b) e c), do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1965.

A Diretoria.

**CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A.**  
Relatório da Diretoria, Demonstração do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, tendo sido já feitas às publicações exigidas pelo artigo 99 daquela Decreto e ainda em determinações aos nossos Estatutos, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício que vem de findar especificadas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que permanece ao vosso inteiro dispor no nosso escritório:

Verifica-se um lucro líquido de Cr\$.....  
 15.537.370 que foi distribuído da seguinte ordem:  
 Dividendos a Pagar ..... 9.450.000  
 Fundo de Reserva Legal ..... 776.869  
 Gratificação à Diretoria ..... 3.107.474  
 Fundo Especial de Lucros a Distribuir 2.203.027

As verbas aqui distribuídas facilmente poderão ser examinadas e conferidas no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Aos senhores membros do Conselho Fiscal, por sua cordial assistência e colaboração em todas as resoluções e iniciativas desta Diretoria reportamos a nossa gratidão.

Sensibilizados agradecemos aos nossos freguêses, que nos honraram com as suas preferências. Esperando aprovação dos atos de nossa gestão, permanecemos ao dispor dos senhores acionistas para qualquer explanação que se fizer necessária.

Belém, 19 de março de 1965.

**Paulo de Queiroz Bragança**  
Vice-presidente  
**Mario Fernandes de Medeiros**  
Diretor  
**Célio Nazarethno Valente de Athayde**  
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 1964

— A T I V O —

<b>Imobilizado</b>	
Marcas, Indústrias e Prepara-	dos
.....	85.140
Bens C/Reavaliação — Lei	
4.357/64 .....	3.473.395 3.558.535
Depósitos Diversos .....	775
Móveis e Utensílios .....	806.272
Bens C/Reavaliação — Lei	
4.357/64 .....	6.887.299 7.693.571
Banco Nacional de Habitação	34.455
Indenização C/Aviso Prévio..	318.504 11.605.840
<b>Disponível</b>	
Caixa e Bancos .....	
Realizável	
Empréstimo Compulsórios .....	153.317
Empréstimo de Emergência .....	97.600
Centrais Elétrica do Pará, S.A. ....	4.029.277
Mercadorias Gerais .....	18.252.157
Produtos Manufaturados .....	10.957.187
Duplicatas a Receber .....	14.580.631
Contas a Receber .....	3.881.112
Bancos C/Cobrança .....	619.190
SPVEA (Lei-4216) .....	360.000
Impôsto de Renda .....	1.832.006
Títulos em Cobrança .....	1.279.509
Adriano Loureiro de Oliveira C/Cobrança	4.844.500 60.886.486
<b>Compensação</b>	
Ações Caucionadas .....	
	300.000
	Cr\$ 73.778.270

— P A S S I V O —

<b>Não Exigível</b>	
Capital .....	27.000.000
Fundo de Reserva Legal .....	2.139.257
Fundo para Depreciações .....	90.665
Fundo de Lucros a Distribuir .....	2.763.410
Fundo para Crédito Duvidoso .....	553.852
Fundo de Correção Monetária .....	1.274.355
Fundo de Indenização das Leis Trabalhistas .....	58.504 33.880.043
<b>Exigível</b>	
Contas Correntes .....	10.028.957
Duplicatas a Pagar .....	2.994.423
Contas a Pagar .....	3.057.373
Promissórias a Pagar .....	6.000.000
Gratificação à Diretoria .....	3.107.474

Comissão .....	2.400.000
Gratificação a Pagar .....	2.560.000
Dividendos a Pagar .....	9.450.000 39.788.227
<b>Compensação</b>	
Caução da Diretoria .....	10.000
	Cr\$ 73.778.270

Belém, 31 de dezembro de 1964.

**Areolino Soares Batista**  
TC. DEC. 104.794-CRC-Pa. 0674.

**Paulo de Queiroz Bragança**  
Vice-Presidente  
**Mário Fernandes de Medeiros**  
Diretor  
**Célio Nazarethno Valente de Athayde**  
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM  
31 DE DEZEMBRO DE 1964

— C R É D I T O —

Reversão do Fundo de Reserva para Créditos Duvidosos .....	747.789
Lucro em Mercadorias, Laboratório, Luros e Descontos, Frações e Abatimentos, Gastos Reembolsados, Impôsto Sindical .....	112.324.743
	Cr\$ 113.072.532

— D É B I T O —

FUNDO DE RESERVA:	
LEGAL .....	776.869
Para Créditos Duvidosos .....	553.852
De Lucros a Distribuir .....	2.203.027 3.533.748

Despesas Gerais, Ordenados, Impostos e Taxas, Salários, Despesas Administrativas, 13º, Salário, Diver-	88.772.696
sos e etc. ....	88.772.696
Instituto de Previdência .....	3.248.614
Gratificação a Pagar .....	2.560.000
Gratificação à Diretoria .....	3.107.474
Comissão .....	2.400.000
Dividendo a Pagar .....	9.450.000
	Cr\$ 113.072.532

Belém, 31 de dezembro de 1964.

**Areolino Soares Batista**  
TC. DEC. 104.794-CRC-Pa. 0674.

**Paulo de Queiroz Bragança**  
Vice-Presidente  
**Mário Fernandes de Medeiros**  
Diretor  
**Célio Nazarethno Valente de Athayde**  
Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 16 dias do mês de Março de 1965, na sede Social reuniu-se o Conselho Fiscal, de CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S.A., para se pronunciar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, tudo referente ao exercício de 1964. O Conselho Fiscal, depois de examinar detidamente os papéis e documentos referidos, é de parecer que os mesmos estão em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas. Em firmeza do que foi lavrada a presente Ata foi por todos assinados.

Belém, 16 de Março de 1965.

**Luiz Martins Varella**  
**Aníbal Madeira Mendes**  
**Maximino Modesto Filho**

(Reg. n. 502 — Dia 25/3/65)

## CURTUME AMERICANO S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>1—IMOBILIZADO:</b>		<b>2—NÃO EXIGÍVEL:</b>	
Móveis & Utensílios . . . . .	1.155.467	Capital . . . . .	320.000.000
Imóveis . . . . .	6.752.851	Fundo de Reserva Legal . . . . .	5.191.686
Maquinismos & Acessórios . . . . .	11.346.274	Outras Reservas . . . . .	8.979.162
Instalações . . . . .	1.643.543	Fundo P/Deprec. de Correções Monetárias . . . . .	10.647.325
Veículos . . . . .	651.378	Fundo P/Correções Monetárias . . . . .	29.574.413
Sub-Estação Abaixadora . . . . .	848.212	Fundo P/Depreciações de Veículos . . . . .	625.698
Correções Monetárias . . . . .	338.907.413	Fundo P/Deprec. de C/Divididas . . . . .	708.063
	361.305.138	Fundo P/Deprec. de Móveis & Utensílios . . . . .	373.982
<b>3—DISPONÍVEL</b>		<b>376.100.328</b>	
Caixa e Bancos . . . . .	3.555.170		
<b>5—REALIZAVEL:</b>			
Produtos Manufaturados . . . . .	37.931.576	<b>4—EXIGÍVEL:</b>	
Cursos em Processo . . . . .	58.928.200	Banco Nacional M. Gerais S.A. . . . .	637.130
Materiais de Fabricação . . . . .	39.871.104	Contas Correntes . . . . .	20.295.324
Matéria Prima . . . . .	3.151.200	Duplicatas a Pagar . . . . .	32.885.954
Combustíveis & Lubrificantes . . . . .	399.600	Outras Obrigações a Pagar . . . . .	74.500.000
Consignações n/Conta . . . . .	5.753.200	Impostos a Pagar . . . . .	142.997
Duplicatas a Receber . . . . .	15.893.975	Institutos de Previdência Social . . . . .	4.755.717
Títulos Descontados Devolvidos . . . . .	3.243.937	Empréstimo Compulsório C/Titulares . . . . .	9.744
Títulos em Liquidação . . . . .	3.580.309		133.226.866
Pagamentos Antecipados . . . . .	582.500		
Bancos C/Cob. . . . .	883.877	<b>6—PENDENTE:</b>	
Subscrições Compulsórias . . . . .	493.103	Lucros Suspensos . . . . .	16.199.161
Filial da P. Eutíquio . . . . .	11.515.501	Lucros & Perdas . . . . .	28.714.784
Depósitos P/Investimentos . . . . .	1.174.069		44.913.945
Ações de Cias. e Soc. Anônimas . . . . .	220.000		
Adicional S/Renda Lei 1474/51 . . . . .	1.436.172	<b>8—COMPENSAÇÃO:</b>	
Contas Correntes . . . . .	4.822.509	Títulos Descontados . . . . .	80.017.752
	189.380.832	Caução da Diretoria . . . . .	80.000
			80.097.752
			Cr\$ 634.338.892

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS &amp; PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

<b>DÉBITO</b>		<b>CRÉDITO</b>	
GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO: — Honorários, Ordenados, Prev. Social, Material Exped., Impostos e Outras Despesas do Exercício . . . . .	28.884.556	Lucro Bruto na C/de Produtos Manufaturados . . . . .	111.498.085
DESPESAS FINANCEIRAS E COMERCIAIS: — Juros, Comissões Bancárias e Outros Encargos 4/ano . . . . .	49.147.942	Lucro nas Consignações . . . . .	9.100.926
CUSTEIO DE VEÍCULOS: — Gastos do Exercício . . . . .	2.589.409	Reversão da Reserva p/Liquidação de C/Divididas do Exercício 63 não utilizado . . . . .	1.056.990
PROVISÕES: — Para Depreciação de Maquinismos, Móveis & Utensílios e C/Divididas . . . . .	1.157.867	Receita de Juros . . . . .	286.150
RESERVAS: — Fundo de Reserva Legal, Garantia Dividendos e Indenizações de Empregados . . . . .	4.533.502	Eliminação das Frações . . . . .	9.067.261
Fundo p/Deprec. de Correções Monetárias . . . . .	10.647.325	Lucro do Exercício 63 . . . . .	4.206.000
Amortização de parte do Ativo . . . . .	522.763		
Eliminação das Frações . . . . .	12		
Lucro do Exercício 63 transf. p/Lucros Suspensos . . . . .	9.067.261		
Lucro Líquido d/Exercício à Disposição da Assembléia Geral . . . . .	28.714.784		
	Cr\$ 135.215.421		
			Cr\$ 135.215.421

Pará, 10 de Março de 1965.

O Técnico em Contabilidade Regist.  
no C.R.C. — Pa., sob o n. 1209:  
OSCAR MOREIRA DA SILVA

NAGIB JORGE HOMCI  
JORGE HOMCI NETO  
EVELYN SAFADI HOMCI  
LEILA XERFAN HOMCI

(Reg. n. 507 — Dia 25/3/65)

BANCO DO PARÁ, S. A.  
BELÉM — ESTADO DO PARÁ  
Carta Patente N. 1659, de 11 de Setembro de 1950  
BALANÇE, EM 5 DE MARÇO DE 1965

Belém, 19 de

## **OS DIRETORES:**

**DIRETORES:**  
**OSCAR FACIOLA**  
**RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES**  
(Reg. n.º 490 — Dia 25-3-65).

# **AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A.**

# **Assembléia Geral Ordinária**

## **CONVOCACÃO**

São convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de março de 1965, às 17 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, 95, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e delibe-

rarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1964, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo período social, fixando a remuneração dos titulares.

Belém, 19 de março de  
1965.

(a.) **Sylvio Azambuja**

**Maurício de Abreu, Diretor Presidente.**

Reg. n. 465 — Dias 20,  
23 e 26|3|65).

# **F. DE CASTRO, MODAS S. A.**

# **Assembléia Geral Extraordinária**

**Na forma do dispôsto em nossos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a se reunirem na sede social, à Rua Santo**

Antonio 132, dia 29 do corrente mês, às 15,00 horas, para deliberarem sobre os assuntos:

1o.) — Aumento de Capital; 2o.) — Reforma dos Estatutos; 3o.) — O que ocorrer.

Belém, 18 de março de  
1965.

(a.) ANTONIO BAPTISTA PIRES, Diretor Presidente.

(Reg. n. 464 — Dias  
20, 24 e 26|3|65).

**S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
Assembléia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Nos termos da Legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 do corrente mês, às dezesseis horas, em sua sede à Travessa D. Romualdo Coêlho 752, para deliberar sobre:

1) Apreciação e votação das contas do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal.

2) Eleição e Remuneração da Diretoria.

3) Eleição e Remuneração do Conselho Fiscal.

4) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1965.

(a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho.

Diretor  
(Ext. Reg. 432 Dias — 17, 22 e 25.3.65).

**BANCO MOREIRA GOMES S.A.**

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam os senhores acionistas do Banco Moreira Gomes S.A., convidados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente mês às 16 horas, na sede social à rua 15 de Novembro, 188, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1965;

c) Fixação dos honorários da Diretoria do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer. Belém (Pa), 18 de março de 1965.

(aa) Adalberto de Mendonça Marques  
Diretor Presidente  
Antonio Maria da Silva  
Diretor Vice-Presidente  
José Manuel Marques Ortins de Bettencourt  
Diretor  
Sebastião Albuquerque Vasconcelos  
Diretor  
(Reg. n. 469 — Dias — 20, 23 e 25.3.65).

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**  
EDITAL N. 11/65

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. Domingos Monteiro Filho, residente no Bairro da Aldeia — Trav. Henrique Dacian, s/n, em Bragança, Estado do Pará, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através de o seu representante legal, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145, Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentar defesa que tiver relativamente ao Auto de Infração e Apreensão lavrado com fundamento na Lei n. ... 1.779, de 22.12.52 e por infringência ao art. XII da Resolução 428 de ..... 29.6.64, visto tratar-se de café destinado ao Consumo Interno, ficando ainda o infrator sujeito as penalidades previstas no Regulamento de Embarque sem prejuízo das demais sanções pelo não cumprimento dos Regulamentos, Leis e Resoluções em vigor.

Belém, 22 de março de 1965.

Marcos Vital Pessôa de Queiroz  
Agente  
(Reg. n. 493 — Dia — 24, 25 e 26.3.65).

**BRASIL EXTRATIVA S.A.**  
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO  
Ficam convidados os senhores acionistas para

uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 31 do corrente mês, às 16,00 horas, na sede social da empreza, sita à Castilho França, n. 224, para tratar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, e demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1964;

b) — Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com fixação de seus honorários;

c) — O que ocorrer. Belém (Pa), 22 de março de 1965.

Pedro Carneiro de Moraes e Silva  
Presidente  
(Reg. n. 496 — Dias — 24, 25 e 26.3.65).

**BRAGANÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**  
“BRASA”

Ordinária  
CONVOCAÇÃO  
Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 3 de abril próximo vindouro, às 16 horas, na sede de sua filial, sita à Rua Senador Pinheiro, s/n, na cidade de Bragança, a fim de deliberar sobre:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31/12/64;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso; fixação de seus honorários e honorários da Diretoria para o presente exercício, e;

c) O que ocorrer de interesse social.

Belém-Pará, 20 de março de 1965.

(a.) Jessé Ferreira Guimarães, Diretor-Presidente.

Reg. n. 464 — Dias 23, 24 e 25/3/65).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ**

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27/4/63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bachareis em Direito Odete Martins da Gama Macher, Ana Tereza Sereni Murrieta, Aldo de Castro Madeira, Roberto Thadeu de Freitas Araújo, Gabriel José Lopes Leal, e no Quadro de Solicitadores, os acadêmicos de Direito Eduardo Lassance de Carvalho, João Baptista Viana Corrêa e Ruth de Castro Passarinho, brasileiros, residente e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de março de 1965.

(a.) João Alberto Castelo Branco de Paiva, 10. Secretário.

(T. n. 1703 — Dias 20, 23, 24, 25 e 26/3/65).

**F. DE CASTRO, MODAS S. A.**

Assembléia Geral Ordinária

Na forma do disposto em nossos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se reunirem na sede social, à Rua Santo Antônio 132, dia 29 do corrente mês, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria referentes ao último exercício e, ainda, o que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1965.

(a.) ANTONIO BAPTISTA PIRES, Diretor Presidente.

Reg. n. 464 — Dias 20, 24 e 26/3/65).

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXV

BELEM — QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1965

NUM. 6.220

ACÓRDÃO N. 61  
Pedido de Contagem de  
Tempo de Serviço Públ-  
ico da Capital

Requerente: — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Aluizio da Silva Leal, membro dêste Egrégio Tribunal de Justiça.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Vistos, etc..

Acórdam os Senhores Juizes componentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em conferência do Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, deferir o Pedido de Contagem de Tempo de Serviço Públ-ico, no montante de trinta (30) anos, um (1) mês e um (1) dia, até à data de até à data de trinta de trinta e um de janeiro de 1965 corrente, em favor do Desembargador Aluizio da Silva Leal, membro dêste Egrégio Tribunal, para todos os efeitos de lei, inclusive percepção de adicional correspondente ao terceiro decênio de serviço, de acordo com o disposto no art. 298, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961 (Código Judiciário do Estado), face ao que atestam os comprovantes seguintes, com que instruiu seu dito pedido: Certidão expedida pelo Dr. Secretário desta Colenda Corte de Justiça, expressiva do tempo de vinte (20) anos três (3) meses e doze (12) dias, já contado em favor do requerente, através do Venerando Acórdão n. 835, de 8 de maio

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

de 1957, e contado até a data de doze (12) de abril de 1957, acrescido êsse tempo de mais sete (7) anos, nove (9) meses e dezenove (19) dias, referentes ao exercício ativo e ininterrupto do mesmo requerente, no período de doze (12) de abril de 1957 a trinta e um (31) de janeiro dêste ano de 1965; certidão atinente a licença prêmio não gozada, correspondente ao decênio de vinte e quatro de janeiro de 1949 a vinte e quatro (24) de janeiro de 1959, e por isso contada em dôbro, o que equivale a mais de um (1) ano a ser acrescido ao tempo de serviço do requerente; e finalmente a certidão expedida pela Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral dêste Estado, concernente a férias eleitorais não gozadas, correspondentes aos períodos de 1957 a 1958, 1958 a 1959 e 1959 a 1960 três períodos, portanto, num total de cento e oitenta (180) dias, que condados em dôbro perfazem o montante de trezentos e sessenta (360) dias, ou seja mais um (1) ano a ser acrescentado ao tempo de serviço do requerente.

E para os devidos fins, mandam que o tempo de serviço de trinta (30) anos, um (1) mês e um (1) dia seja consignado nos assentamentos do requerente e em consequência sejam feitas as competentes anotações e comunicações de praxe. O que cumpra-se.

Custas na forma da lei. Belém, 15 de fevereiro de 1965.  
(a.) **Oswaldo de Brito Farias**, Vice-Presidente, no exercício da Presidê-

cia.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 16 de março de 1965.

(a.) **Amazonina Silva**, pelo Secretário.  
(G. — Reg. n. 291 — Dia 18|3|65).

## EDITAIS JUDICIAIS

**COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA**  
O dr. Antonio Koury, Juiz de Direito da Oitava Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de trinta dias virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia Dois (2) do próximo mês de abril, às dez (10) horas, no Palacete do Forum à Praça D. Pedro II e sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o bem abaixo descrito, penhorado em virtude da ação executiva que Filomeno Paulo de Melo, que também se assina Filomeno Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, move contra Elias Sauma, residente e domiciliado nesta cidade a saber:

Terreno Edificado nessa cidade, na Avenida Senador Lemos, trecho compreendido entre as travessas D. Pedro e Soares Carneiro, coletado sob n. ... 721, (setecentos e vinte e um), com as caracteristi-

cas que se seguem: construção antiga, com fachada revestida em azulejos, provida de uma porta e duas janelas de frente, possuindo no seu interior sala de visitas, alcova, sala de jantar corredor, três quartos assoalhados e forrados, copa-cozinha e sanitários mosaicos, avaliado em Cr\$ 4.000.000 (Quatro milhões de cruzeiros). —

Quem pretender arrematar referido bem deve comparecer no dia, hora e local referidos, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O Comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e respectiva Carta

— E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, jornal de grande circulação, e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1965. — Eu, Maria Diva Barata Escrivã Vitalícia do Cartório do Quar-

to Ofício de Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

**Antonio Koury**

Juiz de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital (T. n. 11708 — Reg. n. 519 — Dia — 25.3.65).

**COMARCA DA CAPITAL  
HASTA PÚBLICA**

O Dr. Antonio Koury, juiz de Direito da Oitava Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de trinta dias virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia trinta e um (31) do mês próximo de março, às dez (10) horas, no Palacete do Fórum, à Praça D. Pedro II e sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da ação executiva proposta por Hilda Lopes de Sousa, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, contra Margarida da Silva Souza, brasileira, casada comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, a saber:

Terreno edificado nesta cidade, sito à Travessa José Pio, trecho comprendido entre a Avenida Senador Lemos e a Rua Curuçá, coletado sob o n. 662 (seiscentos e sessenta e dois) do plaqueamento moderno, com as características que se seguem: — Construção térrea, provida de uma porta e uma janela de frente, com sala, alcova, varanda e quarto assoalhados, cozinha e sanitários, avaliado em Cr\$ ..... 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro e escrivão, custas da arrematação e respectiva carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados não aleguem ignorância, será o presente editorial publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1965. Eu, Maria Diva Barata, escrivã vitalícia do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo. — (a) **Antonio Koury**, juiz de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital.

(T. n. 11709 — Reg. n. 520 — Dia 25-3-65)

Justiça do Trabalho 8a.

Região.

**1a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM**

Editorial de primeira praça com o prazo de 20 (vinte) dias

O doutor Orlando Teixeira da Costa, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia 30 (trinta) de abril de 1965, às 14,30 horas (catorze horas e trinta minutos), em sua sede, à avenida Nazaré n. 444, onde funciona a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o

bem penhorado na execução movida por Benedita Matos contra Polyclinica Pronto Socorro Marambaia, no processo de reclamação n. 1a. JCJ 1075/64, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"1 (hum) ventilador semi-novo, marca "Elco", com pé, medindo, aproximadamente, 1,50 m (um metro e meio) de altura, com 120 volts, em bom estado de funcionamento, avaliado em Cr\$ 95.000 (noventa e cinco mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, local e hora mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento), do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente editorial, que será publicado pela "Imprensa Oficial" e afixado no lugar de costume na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 18 de março de 1965. Eu, Pedro Galvão de Lima, Oficial Judiciário, PJ-7) lavrei o presente. E eu, (Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário, PJ-3, pelo Chefe de Secretaria) subscrevi.

O JUIZ:  
**Orlando Teixeira da Costa**  
Juiz Presidente da 1a.  
JCJ

Editorial de Primeira Praça com o prazo de 20 (vinte) dias

O doutor Orlando Teixeira da Costa, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia 3 (três) de maio do ano em curso, às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à avenida Na-

zaré, n. 444, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Manoel Raimundo Ribeiro Martins contra João Batista da Costa, no processo de reclamação n. 1a. JCJ 754/64, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Casa pequena, com as seguintes características: barraca, construída em madeira, coberta de palha de ubassú, servida por porta e janela, possuindo sala e dois quartos assoalhados com madeira de inferior qualidade, edificada em terreno da Prefeitura Municipal de Belém, situada à travessa Visconde de Inhaúma, entre as ruas Hurnaitá e Chaco, lotada sob o número 176, confinando de um lado com o imóvel n. 178 e de outro, com o número 170, medindo três (3) metros de frente por seis (6) metros de fundo, com os fundos projetados para a avenida Duque de Caxias. Avaliada em Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, local e hora mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente editorial, que será publicado pela "Imprensa Oficial" e afixado no lugar de costume na sede da 1a. JCJ de Belém. Em 22 de março de 1965. Eu, (Pedro Galvão de Lima — Oficial Judiciário, PJ-7) lavrei o presente. E eu, (Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário, PJ-3, pelo Chefe de Secretaria) subscrevi.

O JUIZ:  
**Orlando Teixeira da Costa**  
Juiz Presidente da 1a.  
JCJ  
(G. Reg. n. 595 — Dia — 25.3.65).